

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED
Laboratório de Patrimônio Cultural - LabPac



**SPECULA - Sistema de Pesquisa e Referência sobre Patrimônio Cultural em SC
(Projeto de extensão)**

Bem	Quilombo Morro do Boi
Tipo	
Localização	Rua Almiro Leodoro, s.n., Bairro Nova Esperança, BR 101, Km 140
Município	Balneário Camboriú
Coordenadas	-27.0500, -48.3700, -26.5800, -48.3400
Trajatória	<p>Até onde se tem conhecimento, o nome Morro do Boi é visto em documentos oficiais, pela primeira vez, em carta do presidente da Câmara de Florianópolis, datada de 1835, em referência à estrada ligando Porto Belo ao povoado de Camboriú. Pertencente ao distrito de Tijucas, no século XIX, Porto Belo foi o local de onde migraram, para a região do Morro do Boi, os ascendentes dos/as atuais moradores/as da comunidade quilombola. Tais ascendentes, chamados Joaquina e Delfino, eram cativos de João Machado Airoso, proprietário de terras na região do Morro do Boi, conforme consta em ação de inventário de bens de Airoso, datada de 1874.</p> <p>Desde 2007, parte dos moradores da Comunidade do Morro do Boi se identifica como quilombola e por meio da Associação Quilombola Morro do Boi (fundada em 2007) reivindica seus direitos, entre os quais a propriedade definitiva e coletiva das terras onde viveram seus ancestrais.</p>
Descrição	Diversas manifestações culturais antes tradicionais deixaram de acontecer no Quilombo Morro do Boi- são os casos, por exemplo, do Terno de Reis, do parto em casa, das visagens, do lavar roupas na cachoeira e da brincadeira do Boi de Campo. Entre as manifestações que ainda persistem estão as práticas de benzer, o ritual específico de luto e a participação na Festa de Nossa Senhora do Rosário, em Itajaí, SC.
Proteção	Certificada pela Fundação Cultural Palmares como remanescente de quilombo em 2 de março de 2009.
Condições	A comunidade quilombola se mantém, sendo também mantidas suas práticas culturais.
Observações	<p>Na identificação das coordenadas geográficas foram consideradas aquelas que circunscrevem o Morro do Boi.</p> <p>Parte da Comunidade requereu o título de propriedade coletiva da terra ao Incra, conforme o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988; o processo se encontra em tramitação e a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) está em andamento.</p>
Fotos (imagem)	

	
Fotos (créditos)	<p>Foto 1: Integrantes da Comunidade do Morro do Boi (SCHLICKMANN, 2012, p. 20)</p> <p>Foto 2: Placa da Associação da Comunidade (SCHLICKMANN, 2012, p. 60)</p>
Sistematização	Camila Evaristo da Silva (NEAB/UDESC), 20/05/2013.
Atualização	Fernanda Mara Borba (LabPac/UDESC), 24/04/2017.
Revisão	Janice Gonçalves (Coordenadora do SPECULA/UDESC), 13/06/2013.
Referências	<p>BUTI, Rafael Palermo; RAMOS, Diego Faust. Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural: Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Boi (Balneário Camboriú/SC). Curitiba: ECODIMENSÃO Meio Ambiente e Responsabilidade Social, 2011.</p> <p>Entrevistas produzidas e recuperadas ao longo da Pesquisa “Experiências das Populações de Origem Africana em Santa Catarina no Pós-Abolição: Culturas Políticas e Sociabilidades”, entre o período 2010-2013, realizadas com os/as moradores/ as e personagens externas ligadas à Comunidade. Arquivo do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros(NEAB), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).</p> <p>Informações orais dos técnicos da Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina, fornecidas a Fernanda Mara Borba (2017).</p> <p>Processo para concessão de certidão como remanescente de quilombo, junto à Fundação Cultural Palmares.</p> <p>SCHLICKMANN, Mariana. Entre o campo e a cidade: memórias, trabalho e experiências na comunidade do Morro do Boi, Balneário Camboriú- SC. Florianópolis, 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).</p>